Lei nº 7692 de 08.05.95 Sancionada
D.O.M. nº 10607 de 17.05.95

Arquivo 15.08.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 21 / 03 / 95

PROJETO DE LEI Nº 089/95

Vereadores - Adelmo Martins e Severino Pires

ASSUNTO

Denomina ruas de Paulo Lourinho uma artéria do Município de Fortaleza

LEI Nº 7692 DE 08 / 05 / 95

DIOM Nº 10607 DE 17 / 05 / 95

ARQUIVO 18-05-95

DIGITALIZADO
EM: 26/10/00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 076921995
Projeto: 00891995
Autor: ADELMO MARTINS
Assunto: R JOAO PAULO LOURINHO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

LEI Nº 7 6 9 2 DE 8 DE Maio DE 1995.

Denomina João de Paula Lourinho uma artéria no Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de João de Paula Lourinho uma artéria no Município de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 8 DE Maio DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO
DESIGNO O VEREADOR EMANUEL
COMO RELATOR
Em 27/03/95
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 27/03/95
Presidente

O PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA
O PROJETO DE LEI Nº 089 /95
PARA COMISSÃO TÉCNICA DE
Urbanismo e Meio Ambiente
EM. 28/03/95
PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº 089 /95.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
EM 28/03/95
PRESIDENTE

Denomina João de Paula Louri
nho uma artéria no Município
de Fortaleza.

À Câmara Municipal de Fortaleza decreta:

[redacted] 04/04/95

Art.1º Fica denominada de João de Paula Lourinho uma artéria do Município de Fortaleza.

Art.2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publica - ção.

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 04/04/1995
PRESIDENTE

Paço Municipal José Barros de Alencar, em 20 de março de 1995.

VEREADOR ADEMO MARTINS

VEREADOR SEVERINO PIRES

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA:

Nascido em 25 de junho de 1919, na cidade de Santana do Acaraú, Ceará, foi o quarto dos catorze filhos do casal Lourival Messias Lourinho e Raimunda de Paula Lourinho.

Teve sua formação sedimentada em bases religiosas, estudando durante seis anos no Seminário Diocesano de Sobral. Faltando pouco tempo para ordenar-se padre, fez a opção pelo matrimônio, deixando o seminário para constituir um lar cristão ao lado de sua esposa Maria Lima Lourinho. Por isso,deu aos seus sete filhos e vinte netos sólido exemplo de integridade, humildade e abnegação.

Depois de casado, formou-se em Letras e em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Ceará, tendo,assim, iniciado muito jovem sua carreira profissional.

Exerceu a função de Inspetor Federal do Senso de 1940, na cidade de Sobral e na região da Serra Grande.Foi o fundador do primeiro colégio nas cidades de Tianguá, Ibiapina e São Benedito.

Trabalhou na Sul-América Capitalização e foi Gerente da Shell do Brasil no Ceará, chegando a ser candidato a Deputado Estadual.

Foi Sub-contador da Secretaria da Fazenda e Diretor de Despesa do Tesouro do Estado do Ceará. Exerceu durante oito anos a função de Diretor da Divisão de Contabilidade e Finanças do DETRAN/Ce.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Foi Vice-Diretor do Colégio Joaquim Nogueira, Professor da Escola Técnica do Comércio do Ceará e do Colégio Estadual Justiniano de Serpa.

Como Ministro da Eucaristia e membro da Congregação dos Vicentinos e do Movimento dos Folcolares, contribuiu em muito pelos mais necessitados.

Sua vida profissional e pessoal, portanto, foi trilhada pela honestidade, responsabilidade, competência, humanidade e companheirismo; por isso só fez amigos.

Faleceu aos 75 anos, no dia 09 de junho de 1994 em Fortaleza.

Acreditando no caráter humanitário deste honrado cidadão cearense, apresentamos o projeto de denominação de rua em seu nome, na certeza de sua aprovação.

Paço Municipal José Barros de Alencar, em 21 de março de 1995.

VEREADOR ADELMO MARTINS

VEREADOR SEVERINO PIRES

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

A ORDEM DO DIA
28 / 03 / 95
Presidente

Parecer nº 29 /95
Ao Projeto de Lei nº 089/95

APROVADO
EM 28/03/95
Presidente

Os Vereadores Adelmo Martins e Severino Pires submeteram a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina João de Paula Lourinho uma artéria do Município de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a aprovação do Plenário.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de março de 1995.

RELATOR

PRESIDENTE

FAM

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 89/95.

A ORDEM DO DIA
02/04/95
Presidente

Denomina João de Paula Lourinho uma artéria do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de João de Paula Lourinho uma artéria no Município de Fortaleza.

Art. 2º - A Presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de abril de 1995.

PRESIDENTE

APROVADO
EM 02/04/95
Presidente

FAM

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 379 /95

Fortaleza, 10 de abril de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria dos Vereadores ADELMO MARTINS e SEVERINO PIRES, que **"DENOMINA JOÃO DE PAULA LOURINHO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza